

DECRETO Nº 32.971

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de junho de 2023, a designação do servidor **Antonio Carlos Nascimento Valente** como membro da Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais, constante do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.738/22, modificado pelo Decreto nº 32.530/22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700330037003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

